Prefeitura Municipal
Riachão-PB

# INFORME MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 1397 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão – 22 de julho de 2025.

PODER EXECUTIVO

Prefeito Donato Aparecido de Aquino

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 268/2025-GP Riachão/PB, em 01 de julho de 2025.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente:

**R E S O L V E:**

**I** – **NOMEAR** o Sr. **CLEMILSON LINO DA SILVA** para ocupar o Cargo Comissionado de Coordenador do Matadouro, simbologia CCS-1, com lotação na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, pertencente à Estrutura Administrativa deste Município;

**II** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

**DONATO APARECIDO DE AQUINO**
**Prefeito**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 002/2025, RELATIVO À PRORROGAÇÃO DE PRAZO, DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025**
PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/PB- CNPJ 01.612.770/0001 58 e GABRIEL NOGUEIRA FREIRE DE ANDRADE – CNPF: 705.215.794-22
OBJETO: Prestação de Serviços na condição de Médico, no Programa Saúde da Família (PSF), destinado ao atendimento pré-hospitalar, com lotação na Secretaria de Saúde.
O Aditivo corresponde a Prorrogação Contratual por mais 06 (seis) meses, com início em 02/07/2025.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 003/2025, RELATIVO À PRORROGAÇÃO DE PRAZO, DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025**
PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/PB- CNPJ 01.612.770/0001 58 e EZEQUIEL PEREIRA SILVA – CNPF: 095.272.47-03
OBJETO: Prestação de Serviços na condição de Vigia, com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Obras
O Aditivo corresponde a Prorrogação Contratual por mais 06 (seis) meses, com início em 02/07/2025.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 004/2025, RELATIVO À PRORROGAÇÃO DE PRAZO, DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025**
PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/PB- CNPJ 01.612.770/0001 58 e MARIA ANIELE DOS SANTOS ARAÚJO – CNPF: 122.486.354-27
OBJETO: Prestação de Serviços na condição de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria de Saúde.
O Aditivo corresponde a Prorrogação Contratual por mais 06 (seis) meses, com início em 02/07/2025.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 005/2025, RELATIVO À PRORROGAÇÃO DE PRAZO, DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025**
PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/PB- CNPJ 01.612.770/0001 58 e OLÁVIA THALYTA LIRA MARTINS– CNPF: 084.048.294-97
OBJETO: Prestação de Serviços na condição de Enfermeira, com lotação na Secretaria de Saúde.
O Aditivo corresponde a Prorrogação Contratual por mais 06 (seis) meses, com início em 02/07/2025.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 006/2025, RELATIVO À PRORROGAÇÃO DE PRAZO, DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025**
PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/PB- CNPJ 01.612.770/0001 58 e NATALY DAS NEVES CESAR– CNPF: 092.995.454-80
OBJETO: Prestação de Serviços na condição de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria de Saúde.
O Aditivo corresponde a Prorrogação Contratual por mais 06 (seis) meses, com início em 02/07/2025.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 007/2025, RELATIVO À PRORROGAÇÃO DE PRAZO, DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025**
PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/PB- CNPJ 01.612.770/0001 58 e JAMILY DA SILVA PIMENTEL– CNPF: 712.233.754-55
OBJETO: Prestação de Serviços na condição de Psicóloga, com lotação na Secretaria de Saúde.
O Aditivo corresponde a Prorrogação Contratual por mais 06 (seis) meses, com início em 02/07/2025.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 008/2025, RELATIVO À PRORROGAÇÃO DE PRAZO, DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025**
PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/PB- CNPJ 01.612.770/0001 58 e JOELMA DA SILVA PORPINO– CNPF: 101.976.664-69
OBJETO: Prestação de Serviços na condição de Nutricionista, com lotação na Secretaria de Saúde.
O Aditivo corresponde a Prorrogação Contratual por mais 06 (seis) meses, com início em 02/07/2025.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 009/2025, RELATIVO À PRORROGAÇÃO DE PRAZO, DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025**
PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/PB- CNPJ 01.612.770/0001 58 e JOSÉ THIAGO RAMALHO DE FREITAS– CNPF: 340.878.468-06
OBJETO: Prestação de Serviços na condição de Cirurgião-dentista, com lotação na Secretaria de Saúde.
O Aditivo corresponde a Prorrogação Contratual por mais 06 (seis) meses, com início em 02/07/2025.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 010/2025, RELATIVO À PRORROGAÇÃO DE PRAZO, DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025**
PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/PB- CNPJ 01.612.770/0001 58 e EDEJANE ALVES DA COSTA– CNPF: 058.208.614-00
OBJETO: Prestação de Serviços na condição de Assistente Social, com lotação na Secretaria de Saúde.
O Aditivo corresponde a Prorrogação Contratual por mais 06 (seis) meses, com início em 02/07/2025.

Prefeitura Municipal
Riachão-PB

# INFORME MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 1397 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão – 22 de julho de 2025.

PODER EXECUTIVO

Prefeito Donato Aparecido de Aquino

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 011/2025, RELATIVO À PRORROGAÇÃO DE PRAZO, DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025**
PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/PB- CNPJ 01.612.770/0001 58 e ERINALVA AGOSTINHO DA SILVA– CNPF: 045.793.334-89
OBJETO: Prestação de Serviços na condição de Técnica de Enfermagem, com lotação na Secretaria de Saúde.
O Aditivo corresponde a Prorrogação Contratual por mais 06 (seis) meses, com início em 02/07/2025.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2025**
Contratado: VIVIANE FERNANDES DA CUNHA
CPF: 095.425.294-22
Contratante: Prefeitura Municipal de Riachão
CNPJ: 01.612.770/0001-58
Objeto: Exercer a função de Oficineira da Escola Integral, lotada na Secretaria de Educação
Valor Mensal do Contrato: R$ 1.540,00 (Um mil, quinhentos e quarenta reais)
Vigência: 06(seis) meses, com Início em 01/07/2025.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2025**
Contratado: RAIANE BALBINO DE FRANÇA
CPF: 701.362.844-18
Contratante: Prefeitura Municipal de Riachão
CNPJ: 01.612.770/0001-58
Objeto: Exercer a função de Oficineira da Escola Integral, lotada na Secretaria de Educação
Valor Mensal do Contrato: R$ 1.540,00 (Um mil, quinhentos e quarenta reais)
Vigência: 06(seis) meses, com Início em 01/07/2025.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2025**
Contratado: VALDIR MAURICIO DOS SANTOS
CPF: 097.057.434-79
Contratante: Prefeitura Municipal de Riachão
CNPJ: 01.612.770/0001-58
Objeto: Exercer a função de Oficineira da Escola Integral, lotada na Secretaria de Educação
Valor Mensal do Contrato: R$ 1.540,00 (Um mil, quinhentos e quarenta reais)
Vigência: 06(seis) meses, com Início em 01/07/2025.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2025**
Contratado: ROZANNY LOUISE TORRES CUNHA
CPF: 707.936.774-32
Contratante: Prefeitura Municipal de Riachão
CNPJ: 01.612.770/0001-58
Objeto: Exercer a função de Oficineira da Escola Integral, lotada na Secretaria de Educação
Valor Mensal do Contrato: R$ 1.540,00 (Um mil, quinhentos e quarenta reais)
Vigência: 06(seis) meses, com Início em 01/07/2025.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2025**
Contratado: LÍVIA MARIA DOS SNJOS RIQUIERI
CPF: 164.770.417-07
Contratante: Prefeitura Municipal de Riachão
CNPJ: 01.612.770/0001-58
Objeto: Exercer a função de Fonoaudióloga, lotada na Secretaria de Saúde
Valor Mensal do Contrato: R$ 3.000,00 (Três mil reais)
Vigência: 06(seis) meses, com Início em 14/07/2025.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2025**
Contratado: LUCAS MOURA RODRIGUES
CPF: 027.625.824-07
Contratante: Prefeitura Municipal de Riachão
CNPJ: 01.612.770/0001-58
Objeto: Exercer a função de Nutricionista, lotado na Secretaria de Educação
Valor Mensal do Contrato: R$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais)
Vigência: 06(seis) meses, com Início em 14/07/2025.

## ATOS LICITATÓRIOS

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação da apresentação artística musical do Cantor RAY PORTO, que será realizado no dia 26 de julho de 2025, no evento "Festa de Sant'Ana 2025 – 31 Anos de Tradição", no Sítio Salgadinho – Zona Rural do município de Riachão/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00026/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Orçamento de 2025: Recursos Próprios do Município de Riachão. 02.110 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer: 13.392.2017.2051. Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 15001000 Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão e: CT Nº 00085/2025 - 18.07.25 - PULSE MUSIC PROMOCOES E EVENTOS LTDA - CNPJ 41.380.611/0001-90 - R$ 40.000,00.

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação da Banda Forró Meirão, para Show Musical, que será realizado no dia 26 de julho de 2025, no evento "Festa de Sant'Ana 2025 – 31 Anos de Tradição", no Sítio Salgadinho – Zona Rural do município de Riachão/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00027/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Orçamento de 2025: Recursos Próprios do Município de Riachão. 02.110 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer: 13.392.2017.2051. Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 15001000 Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão e: CT Nº 00086/2025 - 18.07.25 - F C DA SILVA FREIRE - CNPJ 28.433.242/0001-98 - R$ 30.000,00.

EM BRANCO

Prefeitura Municipal
Riachão-PB

# INFORME MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 1397 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão – 22 de julho de 2025.

PODER EXECUTIVO

Prefeito Donato Aparecido de Aquino

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 001/2025

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES BOLSISTAS PARA ATENDER AO PROGRAMA DE INCENTIVO À FORMAÇÃO ESTUDANTIL E PREPARAÇÃO DO INGRESSO NO ENSINO SUPERIOR: "CURSO FOCO NO ENEM"

**1. DA ABERTURA**

O Secretário Municipal de Educação, nomeado pela Portaria nº 008 de 01 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Riachão-PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente edital para seleção de professores bolsistas para atender ao Programa de Incentivo à Formação Estudantil e Preparação do Ingresso no Ensino Superior: Programa "Curso Foco no Enem", decorrente de parceria entre a Prefeitura Municipal de Riachão e Secretaria Municipal de Educação, conforme a Lei nº 388 de 06 de maio de 2025.

**1.1. Atribuições:**

a) Oferecer aulas de reforço nas disciplinas exigidas pelo ENEM.
b) Desenvolver habilidades de leitura e interpretação de textos.
c) Ensinar estratégias para escrever uma redação nota 1000.
d) Aplicar simulados periódicos para familiarizar os alunos com o formato da prova.
e) Oferecer acompanhamento individualizado para alunos com dificuldades específicas.
f) Preparar aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos alunos cursistas de acordo com as áreas do conhecimento previstas no Enem, tendo como eixo transversal a formação política e para a cidadania;
g) Propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
h) Entregar, mensalmente, na Secretaria de Educação Municipal o(s) relatório(s) das atividades desenvolvidas no projeto, conforme prazos estabelecidos pela coordenação;
i) Compreender que o curso visa preparar estudantes para o ENEM 2025, proporcionando ensino de qualidade, técnicas de resolução de questões e desenvolvimento de habilidades críticas para um bom desempenho na prova.

Prefeitura Municipal
Riachão-PB

# INFORME MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHÃO
Nº. 1397 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão – 22 de julho de 2025.
PODER EXECUTIVO
Prefeito Donato Aparecido de Aquino

**1.2. Do Valor da bolsa:** O bolsista selecionado para atuar no Projeto receberá uma bolsa de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por 1hora semanal, sendo 4 horas mensais, totalizando o valor de R$ 1.000,00 incluindo atividades presenciais, remotas e planejamento;

**1.3. Das despesas:** O candidato será convocado pela Secretaria de Educação para atuação na Escola Municipal Menino Jesus onde será realizada o curso durante os três meses, conforme este processo seletivo, assim, as despesas dos professores bolsistas para participarem das atividades previstas nas suas atribuições serão de sua exclusiva responsabilidade.

**2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

2.1 As inscrições para o processo seletivo simplificado destinado a contratação em regime de caráter temporário na forma deste edital serão realizadas na data prevista, conforme cronograma em anexo deste edital, no horário das 08:00 ás 12:00 horas, e das 13:00 ás 17:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Manoel Tomaz de Aquino, Centro, Riachão-PB.

Á todos os candidatos serão exigidos os seguintes requisitos para a inscrição:

2.1.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado nos termos da Constituição Federal;

2.1.2 Ter na data da chamada/convocação a idade mínima de dezoito (18) anos e máxima de setenta e cinco (75) anos, conforme LC n° 152, de 03 de dezembro 2015;

2.1.3 Possuir a Ensino Superior nas áreas descritas e requisitos mínimos exigidos para os cargos deste edital;

2.1.4 Conhecer as exigências estabelecidas neste EDITAL e estar de acordo com elas;

2.1.5 Estar em dia com as obrigações eleitorais;

2.1.6 Para os candidatos do sexo masculino, estar em dia com as obrigações do serviço militar;

2.1.7 Firmar termo de compromisso se aprovado dentro das vagas disponíveis neste processo seletivo.

2.1.8 Para efeito de inscrição o candidato, preencherá o formulário (a ser fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, exclusivamente no ato da inscrição, que será pessoal), devendo a mesma ser preenchida com letra legível, sem rasuras, emendas ou omissão de

Prefeitura Municipal
Riachão-PB

# INFORME MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHÃO
Nº. 1397 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão – 22 de julho de 2025.
PODER EXECUTIVO
Prefeito Donato Aparecido de Aquino

dados nela solicitados 01 (uma) única opção relativa à área em que irá atuar como professor no curso.

2.1.9 O candidato é o único responsável pelo preenchimento de sua Ficha de Inscrição, para professor bolsista do curso;

2.1.10 A inscrição será de forma presencial e gratuita, havendo mais de uma inscrição do mesmo candidato este será desclassificado de todas elas.

| ÁREAS E ATUAÇÕES | | |
|---|---|---|
| **ÁREA DE ATUAÇÃO** | **LICENCIATURA** | **VAGAS** |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | Licenciatura em Geografia<br>Licenciatura em Educação Profissional<br>Licenciatura em Pedagogia<br>Licenciatura em História | 1 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | Licenciatura em Física<br>Licenciatura em Química<br>Licenciatura em Biologia | 1 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | Licenciatura em Letras - Língua Espanhola)<br>Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa<br>Licenciatura em Letras Inglês<br>Licenciatura em Dança<br>Licenciatura em Computação | 1 |
| Matemática e suas tecnologias | Licenciatura em Matemática | 1 |
| Redação | Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa | 1 |
| TOTAL | - | 5 |

**3. DO PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO**

3.1 A seleção será realizada em etapa única, constituída de Entrevista, análise de títulos/currículos e Tempo de Serviço na Área, com caráter eliminatório e classificatório.

3.2 A classificação inicial, se dará de acordo com a pontuação alcançada pelo candidato com base na ficha de pontuação entregue no ato da inscrição, respeitando os critérios de pontuação.

3.3 A pontuação dos candidatos será realizada numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e será avaliada em duas categorias conforme o quadro abaixo:

Prefeitura Municipal
Riachão-PB

# INFORME MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHÃO
Nº. 1397 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão – 22 de julho de 2025.
PODER EXECUTIVO
Prefeito Donato Aparecido de Aquino

| Discriminação | Pontuação Máxima |
|---|---|
| Tempo de Serviço na área | 50 Pontos |
| Escolaridade/Titulação | 50 Pontos |

3.4 A classificação se dará de acordo com a pontuação alcançada pelo candidato, e os critérios de pontuação que seguem:

| Tempo de Serviço – Exigência mínima Ensino Superior | | | |
|---|---|---|---|
| **Discriminação** | **Critérios de Pontuação** | | **Pontuação Máxima** |
| Tempo de Serviço na Função | 01 (um) ponto por mês de trabalho específico na área pleiteada, até o limite de 50 (cinquenta) meses. | | 50 |
| Cursos e Títulos | | | |
| Qualificação | Descrição | Quantidade de Títulos Que pode apresentar | Pontuação por título |
| Somente serão aceitos cursos específicos na função pleiteada. | Título de Licenciatura na área pleiteada. | 01 (um) título | 10 pontos |
| | Título de Pós-Graduação na área pleiteada. | 01 (um) título | 15 pontos |
| | Título de Mestrado na área específica do cargo (mínimo de 360 horas/aula lato senso. | 01 (um) título | 25 pontos |
| | | | Total 50 pontos |

**4. DOS RECURSOS**

4.1 Os candidatos poderão impetrar recurso dirigido à comissão do processo seletivo simplificado na Secretaria de Educação de que trata o presente edital na data prevista no Cronograma, após a divulgação do resultado preliminar, devendo ser enviado para seceducacao@riachao.pb.gov.br, obrigatoriamente com o assunto RECURSO PRGRAMA CURSO FOCO NO ENEM, ou entregando as interposições de forma presencial. O candidato deverá enviar os documentos em PDF.

4.2 A Comissão emitirá os resultados dos recursos, acompanhado do resultado do processo seletivo.

4.3. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

4.4. Não será permitida, após o prazo determinado de entrega, a complementação da documentação entregue pelo candidato no ato da inscrição.

**5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

Prefeitura Municipal
Riachão-PB

# INFORME MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHÃO
Nº. 1397 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão – 22 de julho de 2025.
PODER EXECUTIVO
Prefeito Donato Aparecido de Aquino

5.1 A divulgação do resultado final dar-se-á por meio do site www.riachao.pb.gov.br, e www.educacaoriachaopb.net.br na data provável prevista no item 7 deste Edital (Cronograma).

**6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PÓS-RESULTADO**

6.1 Para efeito de contratação, em data estipulada pela comissão, o candidato terá que apresentar cópia simples dos documentos abaixo relacionados, acompanhados dos originais quando não autenticados:

A - Carteira de identidade (frente e verso);

B – CPF

C – Comprovante de Residência

D - Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;

E - Certificado de reservista para candidatos do sexo masculino;

F - Certidão de casamento ou nascimento;

G – Comprovante de Escolaridade/Ensino Superior

**7. CRONOGRAMA**

| CRONOGRAMA | | |
|---|---|---|
| **AÇÃO** | **INSTÂNCIA** | **DATA** |
| Divulgação do Edital | Sede da Secretaria de Educação | 22/07/2025 |
| Período de inscrição e Entrevista do candidato. Local: Sec. Mun. De Educação. | Comissão do Processo Seletivo - SME | 22 a 24/07/2025 |
| Divulgação de classificação inicial – Mural sede da PMRCH, Site da Prefeitura e Site da SME | Comissão do Processo Seletivo - SME | 25/07/2025 |
| Prazo para apresentação de recursos. **Modelo anexo ao Edital** | Comissão do Processo Seletivo - SME | 25 a 28/07/2025 |
| Divulgação da classificação final após resultado do julgamento dos recursos. | Comissão do Processo Seletivo – Publicado no Mural da PMRCH e SME | 29/07/2025 |
| Homologação e Publicação | Site da Prefeitura e site da SME | 31/07/2025 |
| Convocação dos Classificados | Sede da Secretaria de Educação | 04 a 08/08/2025 |

7.1 O cronograma poderá ser modificado a critério da Comissão diante de fatos de relevante interesse público ou atraso na realização das fases programadas.

Prefeitura Municipal
Riachão-PB

# INFORME MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHÃO
Nº. 1397 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão – 22 de julho de 2025.
PODER EXECUTIVO
Prefeito Donato Aparecido de Aquino

**8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

**8.1** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado n°001/2025 da Prefeitura Municipal de Riachão/PB, juntamente com o Secretário de Educação, Procuradoria e Controladoria do Município, observados os princípios e normas que regem a administração pública.

**8.2** Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital.

**8.3** De acordo com a legislação processual civil em vigor é a Comarca do Município de Araruna/PB o foro competente para julgar as demandas judiciais do presente processo seletivo.

**8.4** Concluído o processo de seleção de que trata este edital, sempre que necessário, a Prefeitura Municipal viabilizará nova convocação dos candidatos já classificados.

**8.5** É de responsabilidade do candidato manter atualizado os meios de contato para localização, especialmente telefone e endereço de correio eletrônico.

**8.6** Os candidatos estarão sujeitos ao cumprimento do horário de trabalho determinado pela Administração Municipal, assim como possíveis remanejamentos do local de trabalho. Na impossibilidade de cumprimento o candidato terá o seu contrato rescindido.

**8.7** A aprovação neste Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato a sua contratação, mas apenas a expectativa de ser convocado seguindo a ordem de classificação, conforme necessidade.

Riachão/PB, 16 de Julho de 2025.

**DONATO APARECIDO DE AQUINO**
**Prefeito Municipal**

**JOSÉ ROBERTO PEREIRA DA SILVA**
**Secretário Municipal de Educação**

**TERESA CRISTINA PONTES FERNANDES**
**Presidente da Comissão**

Prefeitura Municipal
Riachão-PB

# INFORME MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 1397 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão – 22 de julho de 2025.

PODER EXECUTIVO

Prefeito Donato Aparecido de Aquino

## ANEXO I

## DAS FUNÇÕES E DAS VAGAS

| Secretaria Municipal de Educação | | | |
|---|---|---|---|
| **CARGO** | **VAGAS** | **CARGA HORÁRIA** | **REQUISITO** |
| Professor Bolsista | 5 Vagas | 16 hrs | Ensino Superior Completo |

Prefeitura Municipal
Riachão-PB

# INFORME MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 1397 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão – 22 de julho de 2025.

PODER EXECUTIVO

Prefeito Donato Aparecido de Aquino

## ANEXO II

## FICHA DE INSCRIÇÃO – DT – EDITAL Nº 001/2025
## (PREENCHIDA COM LETRA DE FORMA)

| FICHA DE INSCRIÇÃO PARA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA – 2025 | |
|---|---|
| Nº. DE INSCRIÇÃO: _____ | |
| Pessoa com deficiência? Caso a resposta seja positiva anexar laudo, conforme especificado no edital e assinalar no quadro correspondente. | ( ) **Sim**<br>( ) **Não** |

**IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

Nome:_____

Doc. Identificação Nº: _____ CPF Nº: _____

Data de Nascimento: _____/_____/_____

Endereço: _____ N°_____

Município: _____UF:_____

Telefone(s) Fixo: _____ celular: _____

E-mail: _____

**ESCOLHA DA AREA DE ATUAÇAO**

**AREA DE ATUAÇAO PLEITEADA:**

Atesto ter conhecimento de todas as regras previstas no Edital do Processo Seletivo nº 001/2025.

Ciente em:____/____/2025. Ass. Candidato:_____.

Prefeitura Municipal
Riachão-PB

# INFORME MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 1397 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão – 22 de julho de 2025.

PODER EXECUTIVO

Prefeito Donato Aparecido de Aquino

## ANEXO III

## PEDIDO DE RECURSO - DT – EDITAL Nº 001/2025

| À COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO – EDITAL 001/2025 |
|---|
| **Nome do Candidato:** |
| **Número de Inscrição:** |
| **Area de Atuação:** |
| **Argumentação para situação recorrida:** |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| ***Conforme Edital N° 001/2025, tenho ciência que no julgamento dos recursos serão considerados somente os Itens preenchidos na ficha de Pontuação.*** |
| **Riachão/PB,_____de_____de 2025.** |
| **_____** |
| **Assinatura do Candidato** |